



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 658, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Mário Hilberto Freitas Freire, em razão de deslocamento institucional aos municípios de Tartarugalzinho/AP e Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP, pela Instrução Normativa DPG nº 05/2024 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000006801-1;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor do servidor Mário Hilberto Freitas Freire, Assessor Técnico lotado no Departamento de Transporte;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no período de 06 a 11 de julho de 2026, com origem em Macapá/AP e destino aos municípios de Tartarugalzinho/AP e Amapá/AP;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade realizar a condução da equipe de engenharia responsável pelo acompanhamento da instalação do sistema de energia solar fotovoltaica nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Decisão nº 0243192, que autorizou o deslocamento do servidor e reconheceu a pertinência institucional da atividade a ser desempenhada;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou o quantitativo de 5 (cinco) diárias, no valor total de R\$ 1.743,55 (um mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos);

CONSIDERANDO a certificação da existência de recursos orçamentários para suporte da despesa e a declaração de adequação orçamentária e financeira constantes dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 5 (cinco) diárias ao servidor Mário Hilberto Freitas Freire, Assessor Técnico lotado no Departamento de Transporte, em razão de deslocamento institucional com origem em Macapá/AP e destino aos municípios de Tartarugalzinho/AP e Amapá/AP, no período de 06 a 11 de julho de 2026.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade realizar a condução da equipe de engenharia responsável pelo acompanhamento da instalação do sistema

de energia solar fotovoltaica nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 3º As diárias concedidas correspondem ao quantitativo de 5 (cinco) diárias, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

Art. 4º O valor unitário da diária é de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 1.743,55 (um mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Art. 5º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 09/07/2026, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244352** e o código CRC **916FFDAC**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá